



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

EMENDA ADITIVA 04
AO PROJETO DE LEI Nº 173/2015

Acrescentem ao Projeto de Lei nº 173/2015 os seguintes dispositivos:

Art. 3º. (...)

Parágrafo Único – A adesão de todos os Poderes e órgãos citados no caput ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas – RPPS/AL será automática a partir da data da publicação dessa Lei.

Art. 4º. (...)

§ 4º As sobras dos recursos oriundos da taxa de administração deverão constituir um fundo para ser utilizado no exercício financeiro subsequente.

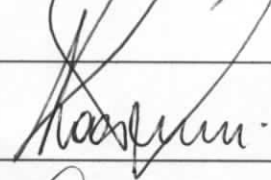
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de novembro de 2015.



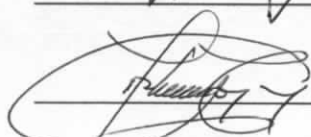
Presidente



Relator



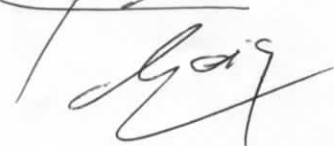
Assinatura



Assinatura



Assinatura



Assinatura